



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 02/2017.

Objeto: aquisição de materiais para contratação de empresa para Prestação de Serviços de Recapagem de Pneus.

O Pregoeiro, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Santo Expedito do Sul e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 02/2017, pelo fato de haver, no Edital, cláusulas e condições que comprometem o caráter competitivo. (Item 1.4)

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Santo Expedito do Sul, em 13 de março de 2017.

ROBERTO CARLOS PELISSER
Pregoeiro